



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional Teleios Academy

EMENTA: Credencia o Centro Educacional Teleios Academy, Instituição sediada na Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 76, Bairro Alto do Cristo, CEP: 62.020-390, no município de Sobral, e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar 2 (duas) turmas de até 25 vagas, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente, pelo citado Centro, até 31 de dezembro de 2025.

RELATOR: José Batista de Lima

PROCESSO Nº 07969821/2022

PARECER Nº 518/2022

APROVADO EM: 6.12.2022

I – RELATÓRIO

Maria Clercia Horana da Costa Prado, diretora do Centro Educacional Teleios Academy, mediante o Processo nº 07969821/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade presencial na forma subsequente.

O Centro Educacional Teleios Academy apresenta-se como uma instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 46.073.843/0001-19 e tem sede na Rua Antônio Félix Ibiapina, 76, bairro Alto do Cristo, CEP: 62020-390, no município de Sobral, no estado do Ceará, Censo Escolar nº 10000406.

Os documentos apresentado foram:

- 1) Ofício enviado à presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da diretora Pedagógica, da secretária e do coordenador do curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico.

De acordo com a assessora técnica Ruth Aglaiss R. Leite Correia, a instituição atendeu, satisfatoriamente, a legislação pertinente a educação profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 518/2022

Maria Clercia Horana da Costa Prado, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar, é a responsável pela Direção Pedagógica. Helanio Arruda Carmo, bacharel em Enfermagem, licenciado em Filosofia, com especialização em Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, é o responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Sonara Maria M. Ferro, Registro nº 876.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O projeto pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional Teleios Academy.

O regimento escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 3 (três) módulos e à carga horária, como seguem:

Matriz curricular – Módulo I

Disciplinas	Carga Horária – 230 horas		
	Teórica	Prática	Estágio
História da Enfermagem	20	-	-
Ética Profissional	20	-	-
Relações Humanas no Trabalho	20	-	-
Políticas Públicas de Saúde do SUS	20	-	-
Biossegurança	20	-	-
Português Instrumental	20	-	-
Anatomia e Fisiologia Humana	50	20	-
Microbiologia e Parasitologia	20	20	-
Total do Módulo	190	40	-
Total Geral do Módulo	230	-	-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 518/2022

Matriz curricular – Módulo II

Disciplinas	Carga Horária – 230 horas		
	Teórica	Prática	Estágio
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	-	-
Primeiros Socorros	40	20	-
Enfermagem em Saúde Coletiva	40	30	60
Fundamentos da Enfermagem	60	30	60
Enfermagem em Saúde Mental	40	20	40
Enfermagem em Clínica Médica	50	30	60
Enfermagem Clínica Cirúrgica	40	30	60
Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20	60
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20	60
Total do Módulo	380	200	400
Total Geral do Módulo	980	-	-

Matriz curricular – Módulo III

Disciplinas	Carga Horária – 230 horas		
	Teórica	Prática	Estágio
Informática Aplicada à Enfermagem	30	20	-
Enfermagem em Saúde do Idoso	50	-	50
Controle de Infecção Hospitalar	50	-	-
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40	150
Enfermagem em UTI	100	30	-
Total do Módulo	300	90	200
Total Geral do Módulo	590	-	-

O estágio supervisionado será realizado nas unidades de saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Meruoca/CE e Secretaria Municipal de Saúde de Uruoca/CE. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 518/2022

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Bianca Maria Melo Angelim, bacharel em Enfermagem.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 08 (oito) professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas e mestres.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Bianca Maria Melo Angelim	Graduada em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Anatomia e Fisiologia Humana; ▪ Enfermagem Clínica Cirúrgica; ▪ Português Instrumental 	03
Diego Ferreira do Nascimento	Graduado em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Urgência e Emergência; ▪ Enfermagem em UTI; ▪ Primeiros Socorros 	03
Francisco Thiago Paiva Monte	Graduado em Psicologia; Especialista em Saúde da Família; Mestrando em Saúde da Família.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Saúde Mental; ▪ Relações Humanas no Trabalho 	02
Francisco Wellington Dourado Junior	Graduado em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundamentos da Enfermagem; ▪ Farmacologia aplicada a Enfermagem; ▪ Informática Aplicada a Enfermagem 	03
Monalisa Mesquita Arcanjo	Graduada em Enfermagem; Especialista em Saúde da Família.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Saúde Coletiva; ▪ Políticas Públicas de Saúde do SUS; ▪ Ética Profissional 	03

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 518/2022

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Patrícia Aragão Alves	Graduada em Enfermagem; Especialista em Enfermagem do Trabalho; Especialista em Saúde da Família; Mestre em Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Biossegurança; ▪ Enfermagem em Saúde do Idoso; ▪ História da Enfermagem 	03
Rosemary de Castro	Graduada em Enfermagem; Especialista em Saúde da Família e em Nutrição Materno Infantil	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Clínica Médica; ▪ Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente; ▪ Enfermagem em Saúde da Mulher 	03
Sandra Maria Carneiro Flôr	Graduada em Enfermagem; Especialista em Vigilância Epidemiológica e em Educação na Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Controle de Infecção Hospitalar; ▪ Microbiologia e Parasitologia 	02

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Maria Virgínia Tavares Cruz, doutora em Enfermagem. Ela foi designada pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 304, de 01 de novembro de 2022.

O Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem foi considerado “Excelente” pela avaliadora nos aspectos: matriz curricular, coordenação do curso, secretaria escolar e condições gerais do prédio. Quanto ao plano de curso, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, o conceito foi “Bom”.

A justificativa apresentada atende a formação profissionalizante pretendida. Assim como os objetivos gerais e específicos possibilitam o desenvolvimento de competências, comprometimento, habilidades, conhecimento e o desempenho da qualificação profissional do Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

No aspecto plano de curso, o conceito foi “Bom”, pois, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e atendem à organização geral para o desenvolvimento da região com a formação do Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 518/2022

Segundo a avaliadora, a matriz curricular está bem ordenada e em consonância com a formação técnica a qual se propõe. Apresenta 03 (três) módulos que integralizam determinados conteúdos, possibilitando aprendizado, contextualização, organização, estrutura e carga horária adequada que atende aos princípios e perfil do Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

A biblioteca apresenta uma boa estrutura. Conta com um ambiente bem organizado, acessível, climatizado e possui mobiliários adequados. Dispõe de uma mesa redonda para estudo e trabalhos em grupos, com capacidade para 04 (quatro) pessoas. Há computadores com acesso à Internet para pesquisas. Possui um bom acervo.

O laboratório específico é climatizado, iluminado, contempla acessibilidade e é equipado com instrumentos essenciais para a formação pretendida. Disponibiliza equipamentos, dispositivos, máquinas modernas, dentre outros materiais que serão utilizados para as aulas práticas, tais como: suporte para soro, bonecos de adultos e de crianças, kit de pressão arterial (tensômetro, estetoscópio, e garrote) segmentos corpóreos, órgãos internos e o mapeamento dos sistemas do corpo humano, bem como um esqueleto humano completo.

O laboratório de informática possui uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, onde são disponibilizados 07 (sete) computadores completos, com acesso à Internet cabeada para o desenvolvimento das atividades que apresentam softwares específicos, necessários e indispensáveis para a formação do Técnico em Enfermagem. O laboratório de informática é compartilhado com a biblioteca.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Teleios Academy apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcD) de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

FOR E REV: FB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 518/2022

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Ruth Aglaiss R. Leite Correia; e o relatório da doutora/avaliadora Maria Virgínia Tavares Cruz, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar 02 (duas) turmas de até 25 vagas, mantido pelo LTV LIMA – ME, ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente, pela citada instituição, sediada na Rua Antônio Felix Ibiapina, 76, bairro Alto do Cristo, CEP: 62020-390, no município de Sobral, no estado do Ceará, Censo Escolar nº 10000406, até 31 de dezembro de 2025.

Essa instituição, após a publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) / Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para “Concluído” e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2022.



JOSE BATISTA DE LIMA
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE